



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 092, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 103, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 18 de março de 2015 a 17 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de março de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda